



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2013-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2013.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO
TÍTULO DE MESTRADO OBTIDO POR
MARCIA ADRIANA MAGALHÃES OMENA,
PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
NO ÂMBITO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 024569/2012-53 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 28/02/2013 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de MESTRADO obtido por **MARCIA ADRIANA MAGALHÃES OMENA** (*Área de Concentração: GESTÃO DE EMPRESAS*) e outorgado pela Universidade Autónoma de Lisboa - *PORTUGAL*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.